Outlook

RE: Pedido de esclarecimento - 050/2026 - INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Ter, 22/09/2026 11:13
Para Isabela Santos Teixeira <isabela.teixeira@hospcom.net>
Cc Ana Fagundes <ana.fagundes@hospcom.net>; Luckas Silva <luckas.silva@hospcom.net>; KELLEN CORDEIRO LIMA FRANCA <kellen.franca@igesdf.org.br>

Prezado Fornecedor,

Segue resposta da área técnica referente ao pedido de esclarecimentos apresentados pela Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda.

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimentos

Trata-se do processo para aquisição de Nasofibroscópio Flexível, conforme as especificações, quantidades e demais condições constantes no Elemento Técnico nº 161/2025 (182239128), destinado ao atendimento das necessidades assistenciais do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Em atenção ao Despacho – Pedido de Esclarecimento (214845919), encaminhado pelo Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado – (NCMOB), esta Gerência de Engenharia Clínica – (GECLI), após análise dos questionamentos apresentados pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referentes ao Item 1 – Nasofibroscópio Flexível, apresenta os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1 — CÂMERA E TELA INTEGRADA

Pedido

A Hospcom pretende substituir a arquitetura óptica convencional, com conexão a cabo ou fonte de luz, por sistema eletrônico com:

- sensor CMOS na ponta distal;
- iluminação LED integrada;
- tela dedicada;
- bateria;
- ausência de cabos externos e torre de vídeo.

Análise

Sob o aspecto funcional, a solução pode realizar a mesma finalidade principal: visualização das vias aéreas superiores.

Conclusão

Será admitida *solução tecnológica composta por nasofibroscópio óptico convencional ou videonasofibroscópio eletrônico com sensor de imagem, iluminação e sistema de visualização integrados, desde que o equipamento seja fornecido completo, apto ao uso imediato e acompanhado de todos os componentes, cabos, carregadores, adaptadores e acessórios necessários ao funcionamento de seus recursos.*

QUESTIONAMENTO 2 — DIÂMETRO DE 3,9 MM E CANAL DE TRABALHO

Pedido

A HOSPCOM solicita a aceitação de tubo com 3,9 mm.

Análise

O diâmetro máximo da ponta distal com diâmetro máximo de 3,5 mm e tubo flexível entre 3,2 e 3,5 mm, são um requisito diretamente relacionado a:

- conforto do paciente;
- facilidade de passagem pela cavidade nasal;
- redução do trauma de mucosa;
- utilização pediátrica;
- possibilidade de exame em pacientes com anatomia nasal restritiva.

A diferença de 0,4 mm, representa aumento aproximado de 24% na área da seção transversal.

Além disso, o descritivo declara uso em ***crianças e adultos****, um tubo de 3,9 mm pode ser adequado para muitos adultos, mas reduz a amplitude de utilização pediátrica quando comparado a modelos de até 3,5 mm.*

Conclusão

Não será aceito *equipamento com diâmetro externo de 3,9 mm, tendo em vista que o descritivo estabelece diâmetro máximo de 3,5 mm, requisito relacionado à finalidade clínica, à facilidade de introdução, ao conforto do paciente e à utilização em pacientes adultos e pediátricos. A presença de canal de trabalho constitui funcionalidade adicional, mas não caracteriza equivalência ou superioridade quanto ao diâmetro externo.*

QUESTIONAMENTO 3 — COMPRIMENTO ÚTIL DE 350 MM

Pedido

A empresa solicita a aceitação de comprimento útil de inserção de 350 mm, em substituição aos 300 mm previstos no Elemento Técnico

Análise

Embora o descritivo técnico estabeleça comprimento útil de 300 mm, verifica-se que a ampliação para 350 mm não compromete a finalidade clínica, a funcionalidade ou a segurança do equipamento.

Conclusão

Será admitido *comprimento útil de inserção entre 300 e 350 mm, por apresentar compatibilidade com a finalidade clínica prevista, permanecendo obrigatória a comprovação dos demais requisitos técnicos aplicáveis.*

QUESTIONAMENTO 4 — RECURSOS AVANÇADOS

Pedido

A empresa solicita que sejam reconhecidos como superioridade tecnológica:

- sensor CMOS distal;
- LED integrado;
- gravação de fotos e vídeos;
- HDMI;
- USB/cartão de memória;
- monitor externo;
- sistema antiembaçamento.

Análise

Essas funcionalidades podem ser aceitas como recursos adicionais, desde que, não impliquem custos ou dependências não previstos.

Conclusão

As funcionalidades de captura de fotos e vídeos, armazenamento, iluminação LED, saída HDMI, transferência por USB e sistema antiembaçamento ***poderão ser aceitas*** *como recursos adicionais, desde que comprovadas por documentação oficial do fabricante e abrangidas pela regularização sanitária do produto. Tais funcionalidades, contudo, não afastam a obrigatoriedade de atendimento aos demais requisitos técnicos, especialmente ao diâmetro máximo estabelecido.*

Por fim, esclarece-se que a análise definitiva da conformidade do produto será realizada mediante a apresentação da proposta comercial, do catálogo, do manual técnico, da regularização sanitária e dos demais documentos exigidos no procedimento de contratação.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Equipe de Aquisições - Emendas Parlamentares
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 R

De: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Enviado: segunda-feira, 21 de setembro de 2026 12:04
Para: Isabela Santos Teixeira <isabela.teixeira@hospcom.net>
Cc: Ana Fagundes <ana.fagundes@hospcom.net>; Luckas Silva <luckas.silva@hospcom.net>; KELLEN CORDEIRO LIMA FRANCA <kellen.franca@igesdf.org.br>
Assunto: RE: Pedido de esclarecimento - 050/2026 - INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF

Prezado Fornecedor.

Informamos que o pedido foi recebido e encaminhado à área técnica competente para análise.

Solicitamos, portanto, que aguarde o retorno com as devidas considerações.

Agradecemos o contato.

Atenciosamente,

Kellen França
Equipe de Aquisições - Emendas Parlamentares
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 R 9109

De: Isabela Santos Teixeira <isabela.teixeira@hospcom.net>
Enviado: sexta-feira, 18 de setembro de 2026 17:44
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Cc: Ana Fagundes <ana.fagundes@hospcom.net>; Luckas Silva <luckas.silva@hospcom.net>
Assunto: Pedido de esclarecimento - 050/2026 - INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF

A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer **ESCLARECIMENTO** ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.


Isabela Santos
Analista de Licitação
Acesse nosso site
HOSPCOM - PORQUE A VIDA EXIGE PRECISÃO
(65) 98133-3539
@hospcom